



PREFEITURA
POTIRENDABA

LEI Nº 3.143
DE 18 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional suplementar, no valor de R\$5.660.000,00 (cinco milhões e seiscentos e sessenta mil reais), destinado à suplementação de dotações orçamentárias.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 020300	COORDENADORIA ADMINISTRACAO		
Ficha: 020 - 04.121.0002.2004.0000	Manutenção a Adm. Geral.....		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00
Ficha: 022 - 04.121.0002.2004.0000	Manutenção da Adm. Geral.....		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
Local: 020400	COORDENADORIA FINANCAS		
Ficha: 036 - 28.846.0000.0001.0000	Juros e Amort. Dívida Interna.....		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		600.000,00
Local: 020500	COORDENADORIA AGRICULTURA		
Ficha: 045 - 20.605.0003.2006.0000	Manutenção da Casa da Agricultura.....		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
Ficha: 046 - 20.605.0003.2006.0000	Manutenção da Casa da Agricultura.....		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
Local: 020600	COORDENADORIA CULTURA		
Ficha: 050 - 13.392.0005.2007.0000	Manutenção das Atividades Culturais.....		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00
Local: 020700	COORDENADORIA ENSINO INFANTIL		
Ficha: 059 - 12.365.0006.2008.0000	Manutenção do Ensino Infantil-Creche.....		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
Local: 020800	COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 085 - 12.361.0006.2011.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
Ficha: 089 - 12.361.0006.2011.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00
Ficha: 092 - 12.361.0006.2011.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000.000,00
Local: 021000	COORDENADORIA ALIMENTACAO ESCOLAR		
Ficha: 102 - 12.306.0006.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar.....		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00





PREFEITURA POTIRENDABA

Ficha: 103 - 12.306.0006.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar.....	147.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 105 - 12.306.0006.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar.....	117.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021100	COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Ficha: 111 - 27.812.0007.2016.0000	Manut. Ativ.de Esporte, Lazer e Turismo.....	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 113 - 27.812.0007.2016.0000	Manut. Ativ.de Esporte, Lazer e Turismo.....	150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021200	COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
Ficha: 125 - 26.782.0008.2019.0000	Manut. Serv. Estradas Rod. Municipal.....	200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 152 - 10.301.0013.2028.0000	Manutenção da Atenção Básica.....	116.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 022200	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRANSITO	
Ficha: 246 - 06.182.0009.2091.0000	Manut. Atividades da Defesa Civil e Transito.....	150.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL.....		5.660.000,00

Art. 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes pela tendência de excesso de arrecadação das receitas oriundas do recurso próprio - Fonte de Recursos 01-Tesouro, 02-Estado e 05-Federal, conforme estabelece o inciso II, do §1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$5.660.000,00 (cinco milhões e seiscentos e sessenta mil reais).

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta lei.

Art. 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 18 de maio de 2023.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana Nicoletti
Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

